



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 855/2023

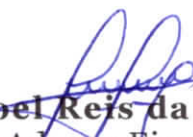
O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc. VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor da servidora, **GISLENE SANTOS RABELO, Secretária Municipal da Fazenda e Serviços Urbanos**, a viajar para cidade de BELÉM-PA, no dia 31 de janeiro a 03/02/2023, a fim de participar de reuniões relacionadas à JUCEPA, entre outras ocasiões, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 04(quatro) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 31 de janeiro de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021